



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ nº 28.636.504/0001-11

Sede própria: Rua Monsenhor Basílio Pereira, 115, Jabaquara, 04.343-090, São Paulo/SP

Subsede: Brasília Shopping – SCN, Quadra 05, Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br

www.cbds.org.br

Ofício nº 169/2017

Brasília, 04 de julho de 2017.

A Procuradoria Regional da 9ª Região – Ministério Público do Trabalho
C.C: Instituto Lixo e Cidadania

Ref.: Prestação de Contas – Patrocínio à Seleção Brasileira de Vôlei de Surdos

Prezado,

Com os cumprimentos da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS), vem realizar a prestação de contas referente ao recurso recebido com fins de patrocinar a equipe da Seleção Brasileira Feminina de Vôlei de Surdos para participação no *23rd Summer Deaflympics*, em Samsun-Turquia.

A referida equipe possui 11 atletas, 1 técnico, 1 auxiliar-técnico e 1 líder (delegado), confirmados para participação no evento desportivo em tela (conforme planilha no Anexo 1 e comprovante de inscrição da Delegação Brasileira no Anexo 2).

Foi pago ao Comitê Organizador do evento o valor total de US\$ 10.560 (dez mil e quinhentos e sessenta Dólares) para pagamento do total de 176 diárias de hospedagem, alimentação e transporte local na Vila Surdolímpica e nos locais de competição. Essas 176 diárias serão utilizadas pelas 11 atletas da equipe feminina de vôlei.

Para realização deste pagamento a CBDS teve as seguintes despesas (Anexos 3, 4 e 5):

- R\$ 34.932,48 – convertido em US\$ 10.560 (Taxa de Câmbio 3,3080)

- R\$ 132,74 – IOF

- R\$ 490,00 – Tarifa de envio

Total: R\$ 35.555,22 (Trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco Reais e vinte e dois centavos)

Assim, temos um valor sobranete de R\$ 444,78 (Quatrocentos e quarenta e quatro Reais e setenta e oito centavos), do recurso de R\$ 36.000,00 doado pelo MPT. Assim, solicitamos autorização para utilizarmos este recurso restante com fins de pagar parte das despesas do técnico da equipe, que será complementada com recursos próprios do mesmo.

A prestação de contas desde valor R\$ 444,78, caso seja autorizado a ser utilizado na forma acima, será feita por meio de Recibo desta Confederação.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração, estando ao seu dispor pelo nosso endereço de e-mail constante no cabeçalho.

Cordialmente

Alexandre Dale Couto
Presidente
Confederação Brasileira de
Desportos de Surdos